



NOTA DE IMPRENSA

Para: Órgãos de Comunicação Social
De: Administração da Bolsa de Dívida e Valores de Angola
Data: 24 de Agosto de 2020
Ref.º Nº Nota 08/CE/BODIVA/08-20
Assunto: Desmaterialização das Acções do BCI

BCI desmaterializa as suas Acções na CEVAMA®

A Bolsa de Dívida e Valores de Angola, vem por via da presente nota, dar à conhecer a sociedade em geral, que no passado dia 10 de Agosto, procedeu com a desmaterialização das Acções Ordinárias do Banco de Comércio e Indústria (BCI) e integração das mesmas na Central de Valores Mobiliários (CEVAMA®).

O processo de desmaterialização das acções deste Banco é o primeiro passo para possibilitar a abertura do capital do mesmo, em Mercado Regulamentado. Iniciativa que se enquadra no processo de preparação das empresas públicas para o Programa de Privatizações (PROPRIV), alinhado a estratégia das reformas públicas que visam o aumento da produtividade das empresas e uma distribuição equitativa dos rendimentos.

A integração das referidas acções junto da Central de Valores Mobiliários de Angola – CEVAMA®, cujo seu Capital Social está fixado em AKZ 67.078.371.712,09 (sessenta e sete mil milhões e setenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos e doze Kwanzas e nove cêntimos), divididos em 100.000 (cem mil) acções depositadas nas respectivas contas de custódia dos accionistas.

BODIVA Confiança e Transparência, ao serviço do Mercado.

Departamento de Comunicação e Intercâmbio da Bolsa de Dívida e Valores de Angola, 24 de Agosto de 2020.

(+244) 225 420 300)



comunicacao@bodiva.ao